



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1.832 - DE 23 DE AGOSTO DE 1971.

Dá denominação a artéria desta
Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. **SEBASTIÃO
GRANGEIRO**, a atual Rua Ouro Preto, localizada no bairro do Farol,
desta Cidade.

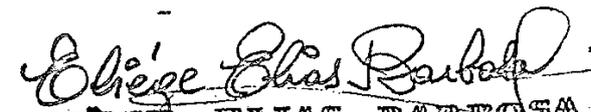
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de agosto de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 23 de agosto de 1971.


ELIETE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração